

PORTARIA N° 349.23, de 07 de agosto de 2023.

**AUTORIZA o início de
procedimento administrativo de
INEXIGIBILIDADE de
licitação.**

BRUNO JOSÉ HECKLER, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA, o início de procedimento administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da empresa S. F. FRANC EVENTOS - CNPJ nº 13.800.907/0001-87**, para show da Banda “Os Federais” o qual ocorrerá na festa alusiva à Pátria e desfile cívico no dia 10 de setembro de 2023. Caberá a Comissão Permanente de Licitações designada, todas as providências necessárias, como habilitação e outras medidas que possam surgir até o final do processo.

Gabinete do Prefeito, 07 de agosto de 2023.

Bruno José Heckler
Prefeito Municipal
Em Exercício

Registre-se e Publique-se no Painel de
Publicações da Prefeitura Municipal

Greice Fatima Luft
Assessora Especial de Gabinete